

PORTARIA COREN-RN Nº 524/2024

Designa Conselheiro para ministrar curso sobre “Sutura Simples para Enfermeiros”, no município de Lajes Pintadas/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

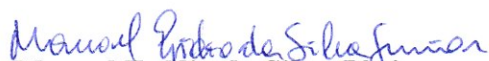
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar os Conselheiros **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE** e **Nadjackson Gonzaga de Lima, Coren-RN n.º 638.690 - TE**, para ministrarem o curso de “Sutura Simples para Enfermeiros” do Município de Lajes pintada/RN, no dia 08 de agosto de 2024, das 10h às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de julho de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária